



RADAR SOCIAL

PENALVA DO CASTELO

O que é?

O Projeto Radar Social resulta de uma candidatura do Município de Penalva do Castelo à medida RE-C03-101- Nova Geração de equipamentos e respostas sociais. É um projeto, aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que prevê a implementação de um sistema integrado de sinalização de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade social, risco de pobreza, exclusão social ou discriminação, num trabalho em parceria com a rede local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.

A equipa é constituída por dois técnicos superiores nas áreas da economia e do serviço social.

A quem se destina?

Pessoas, famílias e/ou grupos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas em risco de pobreza, exclusão social ou discriminação.

Quais os Objetivos?

Após a sinalização das situações de vulnerabilidade social, a equipa do Radar Social irá proceder à:

- ☉ Referenciação, em contexto de vida, da pessoa/família ou grupo em situação de vulnerabilidade social;
- ☉ Realização de avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o resultado no sistema integrado de georreferenciação;
- ☉ Orientação/informação da pessoa/família ou grupo, garantindo o encaminhamento para a rede de serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social;
- ☉ Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local quando da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.

Quando sinalizar?

Sempre que tenha conhecimento de pessoas ou grupos com dificuldades significativas no acesso a recursos essenciais como educação, saúde, habitação, segurança e emprego e que estejam, por isso, em risco de exclusão social, deve sinalizar a situação à equipa do Radar Social.

Quem pode/deve sinalizar?

Qualquer pessoa pode sinalizar estas situações, incluindo Juntas de Freguesia, forças de segurança, estabelecimentos de saúde, escolas, instituições e qualquer pessoa individual.

A sinalização pode ser feita:

- ☉ **1.** Presencialmente, no gabinete do Radar Social, que funciona no 2º piso do edifício da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, no seguinte horário:
 - ◆ **Quarta-feira das 14.00h às 17.30h;**
 - ◆ **Sexta-feira das 9.00h às 12.30h.**
- ☉ **2.** Através do preenchimento da ficha de sinalização que se encontra disponível no sítio do Município de Penalva do Castelo e enviada para o email **radarsocial@cm-penalvadoscastelo.pt.**
- ☉ **3.** Pelo número de contacto telefónico **232 640 020.**
- ☉ **4.** De forma anónima.